



PORTARIA N.º 15.051, DE 15 DE MAIO DE 2024.

276

Concede Licença-Prêmio a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Luciana Maria Ribeiro de Siqueira Barbosa, matrícula 3244, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2020.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (quarenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo